



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 094 /14 – CUTHAB

Denomina Rua Maria Onofrina Mendonça Torres o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dezenove – Jardim Dona Leopoldina II – , localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Manfro.

A Procuradoria da Câmara em seu Parecer Prévio, fl. 9, declara que a matéria insere-se no âmbito da competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 218/14 – CCJ, fls. 11 e 12 concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de denominação de logradouro público, prevista no inciso IX, do artigo 56 da LOMPA e normatizada pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar nº 320/94, com alterações posteriores, também prevista no art. 72 da Lei Complementar nº 434/99.

O Projeto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluimos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de julho de 2014.

Vereador Delegado Cleiton,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1095/14
PLL Nº 105/14
Fl. 2

PARECER Nº 094 /14 – CUTHAB
Aprovado pela Comissão em 19/08/14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Cláudio Janta

Vereador Pedro Ruas